



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL/RN E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea d do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que este ano o dia 28 e 31 de dezembro, recaíram em sexta e segunda feira, respectivamente, que antecedem o feriado do dia 1º de janeiro de 2019, já findos os trabalhos legislativos, haja vista que a última sessão ordinária aconteceu em data de 27 de dezembro do corrente ano,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Câmara Municipal na referida data que antecede o mencionado feriado,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 28 e do dia 31 de dezembro do corrente ano, sexta e segunda feira, respectivamente, nesta Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Mellyna Passos Maia Coelho
MELLYNA PASSOS MAIS COELHO
Presidente